



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1226/2011 de 01 de abril de 2011.

"Decreta Ponto Facultativo."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 22 de abril de 2011, Sexta-Feira da Paixão e dia 23 de junho de 2011, Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, a 01 dia do mês de abril de 2011.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra